



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **material esportivo**, para realização dos eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme descrição abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é responsável por ampliar o acesso ao esporte para toda a sociedade do município de Cumaru do Norte - PA. Neste intuito, o objetivo estabelecido é o de ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações Inter setoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida, conforme programação estabelecida no Calendário esportivo de 2019. Da mesma forma, também compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promover ações que congreguem esforços, voltados à inclusão social, juventude e educação.

Neste novo modelo de gestão, cabe à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a condução de políticas já estruturadas, em que se destacam o Os campeonatos Municipais realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como o desenvolvimento de novas políticas públicas, que atendam aos objetivos institucionais sob conduto da Secretaria.

Neste sentido, o esporte reconhecido como fenômeno sócio - cultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Em decorrência, constitui dever de o Município garantir à sociedade – independente da condição sócio - econômica de seus distintos segmentos – o acesso ao esporte e ao lazer. E, sob esta premissa, a tarefa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, é de formular e conduzir políticas públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com **qualidade**, esforçando-se para o crescimento do esporte no município.

Para qualificar o desenvolvimento das políticas de esporte e lazer e inclusão social, deve se garantir o atendimento mínimo de requisitos de qualidade, considerando infra - estrutura, recursos humanos e materiais esportivos, uma vez que as ações desenvolvidas dependem, obrigatoriamente, da prática esportiva realizada e dos conceitos pedagógicos transversalizados em diversas temáticas, como cidadania, segurança, saúde e direitos humanos, objetivando, justamente, potencializar os efeitos e a cultura do esporte como ferramentas indispensáveis para o alcance da qualidade de vida.

Levando em conta que nas parcerias estabelecidas pela Secretaria Municipal de esporte e Lazer para o desenvolvimento dos programas de esporte as instalações são disponibilizadas pelos parceiros, cujas condições são muito diversas quando considerada a realidade brasileira, garantir um padrão mínimo de qualidade e conferir uma identidade nacional às políticas públicas, passa a ser um desafio ainda maior.

Assim, no intuito de agregar a **qualidade de vida** nas políticas de esporte, educação, lazer e inclusão social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem investido no sentido de incentivar a prática esportiva no nosso município na formação continuada dos recursos humanos, e para materializar essa ação na constituição de núcleos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



esporte e lazer, é que se propõe a compra de kits de materiais esportivos, consubstanciados e derivados neste documento, para que as propostas esportivas sejam absorvidas em plenitude, quando da sua efetivação, considerando as parcerias institucionais estabelecidas para a sua execução.

Considerando que tal prática de padronização e de qualificação dos materiais esportivos já foi adotada pelo município de Cumaru do Norte – PA, Tempo e que esta ação já demonstrou excelentes resultados quando da implementação das atividades esportivas educacional, o mesmo será constituído para as demais políticas, considerando que a **ideia geral é constituir um mínimo instrumental de qualidade** para as práticas ofertadas no âmbito de todas as políticas instituídas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que sigam rigorosamente a ideia de atendimento concentrado e organização em núcleos de esporte, com atendimento específico, seja às **crianças e adolescentes** ou adultos, ou ainda de caráter **intergeracional**.

Por complemento, importa destacar um estudo prévio como esporte e lazer, que considerou a interseção das atividades na execução das políticas em vigência, para chegar num consenso quanto a este mínimo instrumental de qualidade e a capacidade de absorção de todos os itens propostos, visando a economicidade da compra em escala e a minimização do risco de dano ao erário.

Os presentes de materiais esportivos a serem utilizados nos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferecendo o mínimo de estrutura necessária e permitindo a premiação das equipes ou atletas vencedores.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O processo licitatório e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. E demais exigências deste Edital.

4. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	V.UNITARIO	TOTAL
1	CONE PLASTICO 50CM TREINAMENTO FUNCIONAL		UN	10		
	CONE PLASTICO 50CM TREINAMENTO FUNCIONAL					
2	CONES FURADOS COM BARREIRAS		UN	10		
	CONES FURADOS COM BARREIRAS					
3	CONE 24CM + ESCADA + 10 CHAPEL		UN	10		
	CONE 24CM + ESCADA + 10 CHAPEL					
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PENALTY		UN	80		
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PENALTY					
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL		UN	25		
	BOLA DE FUTSAL OFICIAL					
6	APITOS FOX 4 OFICIAL		UN	25		
	APITOS FOX 4 OFICIAL					
7	CRONOMETRO OFICIAL DIGITAL		UN	4		
	CRONOMETRO OFICIAL DIGITAL					
8	BOMBAS DE ENCHER BOLAS COM AGUNHA		UN	3		
	BOMBAS DE ENCHER BOLAS COM AGUNHA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



9	CORDAS DE PULAR		UN	10		
	CORDAS DE PULAR					
10	BOLA HANDEBOL FEMININO		UN	15		
	Bola sem costura, com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 58-60 cm peso 325-400g					
11	BOLA HANDEBOL MASCULINO		UN	15		
	Bola sem costura com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 58-60 cm peso 425-475					
12	MESAS DE TENIS PING PONG		UN	2		
	MESAS DE TENIS PING PONG					
13	RAQUETES DE TENIS DE MESA OFICIAL		UN	20		
	RAQUETES DE TENIS DE MESA OFICIAL					
14	BOLINHAS DE TENIS DE MESA OFICIAL		UN	100		
	BOLINHAS DE TENIS DE MESA OFICIAL					
15	ANTENAS DE VOLEIBOL		UN	1		
	ANTENAS DE VOLEIBOL					
16	BOLA BASQUETE		UN	10		
	BOLA BASQUETE MEDIDA OFICIAL MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADO 77 CM PESO APROXIMADO 600 G					
17	BOLA DE FUTSAL PU MEDIDA OFICIAL		UN	25		
	BOLA DE FUTSAL PU MEDIDAS OFICIAL ADULTO COSTURADA CAMARA BUTIL MATRIZADA. MIOLO REMOVIVEL					
18	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PU		UN	30		
	bola de futebol society ,pu costurado diâmetro 68 a 69 cm camara butil peso aproximado 420g					
19	BOLA OFICIAL DE VOLEI		UN	25		
	bola oficial de volei ,acabamento em pvc ,camara butil circunferencia 65x67 cm peso 260 a 280.					
20	JOGO DE CARTOES		PR	10		
	jogo de cartões jogo de cartões amarelo vermelho em pvc rígido e espessura mínima de 1mm					
21	PLACA PVC P IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPE (35CM X 12CM)		UN	2		
	PLACA PVC P IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPE (35CM X 12CM					
22	BANDEIRINHA P/ ARBITRO		PR	10		
	Tecido em poliéster, tamanho 33x48 cm, bicolor, bastão em tubo 49,5 cm.					
23	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MEDIDA OFICIAL		PR	20		
	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MEDIDA OFICIAL					
24	PAR DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY FIO 6 MEDIDA OFICIAL		PR	20		
	PAR DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY FIO 6 MEDIDA OFICIAL					
25	PAR DE REDES DE FUTSAL ,FIO 6,3,METRO X METROS (ALTURA X LARGURA		PR	20		
	PAR DE REDES DE FUTSAL ,FIO 6,3,METRO X METROS (ALTURA X LARGURA.					
26	PAR DE REDE DE BASQUETE NYLON CHUA ,MEDIDA OFICIAL		PR	10		
	PAR DE REDE DE BASQUETE NYLON CHUA ,MEDIDA OFICIAL					
27	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL 1,0 X 10 METROS / MALHA 10 X 10 CM / FIO 2MM PP (SEDA)		UN	10		
	Confeccionadas em Polipropileno (Seda), fio 2,00 mm, com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais, na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura feita de lona reforçada, com tratamento UV contra ação de dos raios ultravioletas, Medidas: 1,0 x 10 metros / Malha 10 x 10 cm / Fio 2mm PP (Seda)					
28	BOMBA DE INFLAR BOLA		UN	8		
	Bomba de inflar que permite enchimento nos dois sentidos, para infláveis de médio porte.					
29	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL		UN	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



Cronômetro profissional eletrônico com contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalo de ritmos, com data e hora no formato 12/24, estrutura resistente a água, iluminação e memória de 500 voltas.						
30	KIT DE 4 BANDEIROLAS DE CANTO		KIT	10		
Bandeira 45 x 45 cm em cor amarela, haste em PVC com diâmetro de 25mm, base desmontável com molas flexível, em ferro zincado, altura 1,50m + 27 cm da base						
TOTAL						

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão, emitida pelo Setor de Contabilidade.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1 O Prazo de entrega das mercadorias na Secretaria Solicitante deste Município será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do pedido/requisição parcial emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA.

7.1 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1.2 Os bens serão recebidos:

- A) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- B)
- C) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. PRAZO DA PROPOSTA:

8.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF). O serviço será feito através de Requisição emitida pelo setor de compras.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte